LEI Nº 2248/2014

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA ANTÔNIO INÁCIO COTA a então Rua "B", situada entre a Rua Ildeu Perilo e Rua Jair de Carvalho, em frente a quadra 09 do Conjunto Habitacional Clara Henrique Luciano, no prolongamento do Bairro Marília, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 09 de maio de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL